*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 231, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023

*Concede férias fracionadas ao servidor Emerson Endlich Araripe Melo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

considerando o Requerimento do servidor Emerson Endlich Araripe Melo, protocolizado sob o nº 1333/2023, *resolve:*

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor Emerson Endlich Araripe Melo, lotado no cargo de provimento efetivo de Advogado Legislativo, matrícula nº 445, 6 (seis) dias de férias fracionadas a partir do dia 8 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023 de acordo com o que preceitua o art. 112, da Lei Complementar nº 56, de 19 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais) e considerando Parecer Jurídico n° 59, de 24 de abril de 2023.

§ 1º - 1/3 (um terço) das férias do servidor, serão convertidos em abono pecuniário, conforme Requerimento, amparado pelo art. 112, da Lei Complementar nº 56/2022.

§ 2º - O servidor deverá usufruir dos 14 (quatorze) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada e requeridos pelo servidor, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1° de dezembro de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente